

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0425/2015, de 10 de junho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido,** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, que normatiza as relações entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e as Fundações regularmente credenciadas no Ministério da Educação – MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, de apoio à UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos docentes: Alexandre José de Oliveira, Fabricia Nascimento de Oliveira e André Duarte Lucena, para, sob a presidência do primeiro, emitir relatório circunstanciado sobre o desempenho da Fundação Guimarães Duque, conforme Prágrafo único do Art. 34 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 001/2013.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Publique-se, afixando-se no

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos Reitor

Márcia de Jesus Xaro Chefe de Gasmas

Mural dos Atos Oficiais